
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 04 –
Colombo, 14 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 11 de fevereiro de 2020. Resolve:

Art 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Fundação Nadar - “Projeto Aprimorar 2020” no valor de R\$ 85.400,00, recursos proveniente do FIA de Colombo.

Art 2º – Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Luciane Mary Paris – “Projeto Lar Escola Luciane” no valor de R\$ 40.000,00, recursos proveniente do FIA Colombo.

Art 3º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Rosanna Cattalini - “Projeto ABRC” no valor de R\$ 90.000,00, recursos proveniente do FIA Colombo.

Art 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:EC00F82A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/02/2020. Edição 1950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>